ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	
	ELEMENTOS
1.	**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO** **Resposta:** A presente contratação decorre da necessidade de execução dos serviços de implantação e adequação da rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública na Rua Coronel Silvestre, no Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, em razão da implantação de conjunto habitacional no local, o que torna indispensável a readequação da infraestrutura elétrica existente para atendimento da nova demanda habitacional. A intervenção mostra-se necessária para garantir condições adequadas de fornecimento e distribuição de energia elétrica compatíveis com o aumento de carga decorrente do novo empreendimento habitacional, bem como para assegurar a adequada infraestrutura de iluminação pública da via, contribuindo para a segurança dos futuros moradores, a adequada circulação de veículos e pedestres e a melhoria das condições de utilização do espaço público no período noturno. Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos previamente aprovados pela CELESC, bem como com os respectivos memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes da contratação. Considerando a natureza especializada dos serviços e a necessidade de utilização de mão de obra qualificada, equipamentos específicos e materiais compatíveis com as normas técnicas e os padrões estabelecidos pela concessionária de energia elétrica, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução integral do objeto. A contratação compreenderá o fornecimento dos materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, de forma a assegurar que a solução seja entregue em plenas condições de funcionamento e em conformidade com os projetos aprovados e com as normas técnicas aplicáveis. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao viabilizar a adequada infraestrutura elétrica necessária à implantação do conjunto habitacional, bem como a melhoria da iluminação pública municipal, proporcionando maior segurança, eficiência e qualidade dos serviços disponibilizados à população.

2.	**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** **Resposta:** A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a natureza e complexidade dos serviços objeto da contratação, observando integralmente os projetos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo. Os materiais e equipamentos empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações constantes dos projetos e documentos técnicos e, quando aplicável, estar em conformidade com os padrões técnicos e materiais homologados ou aceitos pela CELESC. A contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente qualificados e habilitados para a execução dos serviços, observando as normas de segurança do trabalho, especialmente aquelas aplicáveis às atividades envolvendo instalações e redes elétricas. A execução deverá observar as normas técnicas da ABNT, normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, padrões técnicos da CELESC, legislação aplicável e demais exigências constantes dos projetos e documentos técnicos da contratação. Todos os custos necessários à execução integral do objeto deverão estar contemplados no preço contratado, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas.
3.	**LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR** **Resposta:** O levantamento de mercado considerou as alternativas de execução direta pela Administração, contratação separada de materiais e mão de obra e contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços. Considerando a natureza técnica e especializada dos serviços, a necessidade de profissionais habilitados, equipamentos específicos e atendimento aos projetos aprovados e aos padrões técnicos da CELESC, a execução direta pela Administração não se mostra adequada. Da mesma forma, a contratação separada de materiais e mão de obra poderia aumentar a complexidade operacional e dificultar a definição de responsabilidades durante a execução. Assim, a solução considerada técnica e economicamente mais adequada é a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários, sob o regime de empreitada por preço global, proporcionando maior eficiência, controle da execução e definição de responsabilidades.

4.	**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO** **Resposta:** A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços previstos nos projetos de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública da Rua Coronel Silvestre, previamente aprovados pela CELESC. A contratação deverá abranger o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, componentes, mão de obra especializada, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à execução completa do objeto, observando-se rigorosamente os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, normas técnicas aplicáveis e padrões estabelecidos pela CELESC. A execução deverá contemplar todos os serviços necessários para que a infraestrutura elétrica e de iluminação pública seja entregue concluída, instalada, testada e em condições adequadas de funcionamento, incluindo as providências técnicas necessárias perante a concessionária, quando previstas nos documentos que integram a contratação. A solução será executada sob o regime de empreitada por preço global, cabendo à contratada executar integralmente o objeto pelo preço contratado, observadas as condições, quantitativos, especificações e demais elementos constantes dos documentos técnicos que compõem o processo.
5.	**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA** **Resposta:** As quantidades necessárias à contratação foram definidas com base nos projetos elétricos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo. Os quantitativos contemplam os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à execução integral da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública na Rua Coronel Silvestre, conforme as especificações técnicas estabelecidas. As memórias de cálculo e o detalhamento dos quantitativos constam nos projetos e planilhas anexos ao processo, os quais servirão de referência para a contratação e execução do objeto.

6.	**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO** **Resposta:** A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária integrante do projeto, considerando os quantitativos previstos, os preços unitários referenciais dos materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à execução integral do objeto. O valor total estimado da contratação é de R$ 29.686,01, conforme planilha orçamentária, memórias de cálculo e demais documentos técnicos anexos ao processo, os quais demonstram a composição e a compatibilidade dos preços adotados com os valores praticados no mercado. A estimativa servirá como parâmetro para análise da aceitabilidade das propostas e para a verificação da vantajosidade da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
7.	**JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** **Resposta:** Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que os serviços de implantação e adequação da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública constituem solução integrada, cujas etapas possuem relação técnica e operacional entre si. A execução por uma única empresa favorece a compatibilidade entre os materiais, equipamentos e serviços, facilita a definição de responsabilidades, reduz os riscos decorrentes da atuação simultânea ou sucessiva de diferentes contratados e proporciona maior eficiência na fiscalização e gestão contratual. Além disso, considerando que o objeto será executado sob o regime de empreitada por preço global e possui projetos e especificações previamente definidos, a contratação integrada dos serviços e respectivos materiais mostra-se tecnicamente adequada e operacionalmente mais eficiente. Dessa forma, recomenda-se o julgamento e a contratação do objeto de forma global, sem prejuízo da necessária demonstração da vantajosidade e da preservação da competitividade do certame.
8.	**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** **Resposta:** Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a presente contratação contempla, de forma integrada, o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos aprovados pela CELESC e demais documentos técnicos integrantes do processo.
9.	**DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO** **Resposta:** O Município de Santa Terezinha do Progresso está em fase de elaboração do PCA.

10.	**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS** **Resposta:** Com a contratação, pretende-se garantir a execução adequada e eficiente dos serviços de implantação e adequação da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública na Rua Coronel Silvestre, conforme projetos aprovados pela CELESC. A contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, possibilitará melhor aproveitamento dos recursos públicos, redução de riscos operacionais e maior controle dos custos, evitando a necessidade de mobilização de servidores, aquisição isolada de materiais e disponibilização de equipamentos específicos pela Administração. Busca-se, assim, obter economicidade, eficiência na execução e adequada aplicação dos recursos públicos, assegurando a entrega integral do objeto nas condições técnicas estabelecidas.
11.	**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL** **Resposta:** Antes da celebração do contrato, a Administração deverá concluir o processo licitatório, garantir a disponibilidade dos recursos financeiros, disponibilizar os documentos técnicos necessários e designar o gestor e o fiscal do contrato, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.
12.	**DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXOCONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENSE REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL** **Resposta:** A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à geração de resíduos de materiais elétricos, embalagens, sobras de cabos, componentes e resíduos decorrentes das intervenções necessárias. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá promover o correto acondicionamento, recolhimento e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável, priorizando, sempre que possível, a reutilização, reciclagem e logística reversa dos materiais. Os materiais e equipamentos utilizados deverão atender às especificações dos projetos aprovados pela CELESC e, quando aplicável, apresentar características de eficiência energética e baixo consumo, visando à redução dos impactos ambientais e dos custos de operação da iluminação pública.

13.	**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA** **Resposta:** Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação e adequação da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública na Rua Coronel Silvestre, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, mostra-se técnica e economicamente adequada para atender à necessidade da Administração. A solução proposta está compatível com os projetos aprovados pela CELESC e permitirá a execução integral do objeto, proporcionando melhoria da infraestrutura urbana, maior segurança e eficiência da iluminação pública. Assim, considera-se a contratação viável e adequada ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
	Santa Terezinha do Progresso, SC, 17 de agosto de 2026. **_____** **EFRAIM DOS SANTOS ZANON** **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA**

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.08.17 08:21:14 -03'00'